

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 799 - DE 1ª DE MARÇO DE 1992

EMENTA: Aprova a doação feita à Universidade Federal do Pará pela ALBRÁS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de março de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela ALBRÁS de vários equipamentos que passam a fazer parte do patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 029/92 e Processo nº 20.353/91.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua a provação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração